

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à
RADIO FM DE IPORÁ LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de Pi-
ranhas, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 652, de 19 de outubro de 2000, que outorga
permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na cidade de Piranhas, Estado
de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator